

ERRATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Errata do resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A, A1 e Grupo B, B1), referentes à 4ª e 5ª matrícula remota do processo seletivo SISU-PISM– 1º semestre/2020, realizada entre os dias 06 a 15 de julho de 2020.

Onde se lê:

CPF	NOME	RESULTADO
101.XXX.XXX-22	TOBIAS REZENDE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1

Leia-se:

CPF	NOME	RESULTADO
101.XXX.XXX-22	TOBIAS REZENDE OLIVEIRA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 31 de julho de 2020.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula - UFJF